Resolução nº : 4060/2000
Protocolo nº : 33836/94
Origem : SINDICATO RURAL DE CRUZ MACHADO
Interessado : SINDICATO RURAL DE CRUZ MACHADO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social recebida pelo interessado no exercício de 1987, na importância de Cz$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), conforme a instrução da Diretoria Revisora de Contas.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA